

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.208/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **NILTON CEZAR CAVAGNINO**.

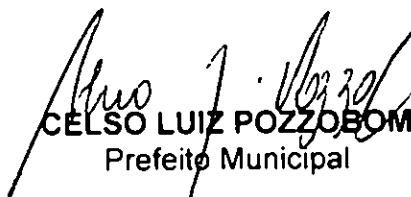
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **NILTON CEZAR CAVAGNINO**, portador do RG n.º 4.946.622-6-SESP/PR e inscrito no CPF n.º 705.955.429-72, nomeado em 04 de setembro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 9182/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 9794 (nove mil setecentos e noventa e quatro) dias, ou seja, 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 novembro 120 17
DE Nº 11.123
UMUARAMA 22 11 120 17
José Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS